

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular julgou sem efeito o Auto de Infração nº 2480/2012- GEFLO, com fulcro na Súmula nº473/STF, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**PROCESSO: 31575/2010**

NOME DO INFRATOR: E. A. R. COIMBRA COMÉRCIO - EPP  
INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº5.887/1995

PENALIDADE: Multa de 1.000 UPF's

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado de 5 (cinco) vezes.

DATA DO PAGAMENTO: 1ª Parcela paga no dia 25/03/2013; 2ª Parcela paga no dia 25/04/2013; 3ª Parcela paga no dia 24/05/2013; 4ª Parcela paga no dia 25/06/2013 e 5ª Parcela paga no dia 25/07/2013.

**PROCESSO: 13198/2012**

NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 70, §1º da Lei Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: Multa de 500 UPF's

DATA DO PAGAMENTO: 14.05.2015

**Protocolo 838944**

**PORTARIA Nº 0727/2015-GAB/SEMAS DE 11 DE JUNHO DE 2015**

OBJETIVO: OBJETIVO DE REALIZAR INVENTÁRIO E VERIFICAR DIVERGÊNCIAS EXISTENTES NOS BENS PATRIMONIAIS  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 15/06 A 17/06/2015 (02 E ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57201901/ 1 - WILSON ROCHA MARTINS - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

**Protocolo 838983**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4

Contrato n.º: 023/2012

Data de Assinatura: 03/06/2015

Vigência: 04/06/2015 a 04/06/2016

Valor: 240.000,00

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, para permitir a continuação dos serviços contratados.

Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
Endereço: Rua Almiro de Moraes, n.º 116, CENTRO, Rio Verde/GO

CEP: 75.901-150

Ordenador: Thiago Valente Novaes

**Protocolo 838955**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 302 de 11 de junho de 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.  
RESOLVE:

Conceder 2, ½ (duas e meia) diárias ao servidor Kleber Farias Perotes, matrícula nº.5533970, ocupante do cargo de Assessor, para atender as despesas de viagem a Santarém. Objetivo: Representar o Ideflor-bio, no Evento - Workshop da Madeira, realizado pelo Serviço Florestal dos Estados Unidos, no período de 14 a 16/06/2015, conforme o processo nº. 2015/248894, e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 838940**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 282 de 08 de junho de 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015:  
CONSIDERANDO o processo nº.2015/217696;

RESOLVE:

Conceder à servidora Joyce Angélica Silva Lameira, matrícula nº.57175633, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Infraestrutura/Arquiteta, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2015 à 30/06/2015, referente ao período aquisitivo 14/11/2006 à 13/11/2009, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 838763**

**PORTARIA Nº. 298 de 11 de junho de 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Fábio Henrique de Oliveira Alves, matrícula nº. 5917943, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental-Agronomia, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00067334894, dirigir o veículo, deste Instituto, da marca L200, Placa NSQ 9961, no período de 14 a 20/06/2015, em missão institucional em São Félix do Xingu e Tucumã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 838764**

**PORTARIA Nº. 299 de 11 de junho de 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Kleber Farias Perotes, matrícula nº.5533970, ocupante do cargo de Assessor, Carteira Nacional de Habilitação nº.00250698012, dirigir o veículo da marca Ford Fiesta, Placa NSJ 1405, da Regional Metropolitana deste Instituto, no dia 12/06/2015, a serviço do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 838765**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA****Portaria n.º 902/2015-SAGA****Belém-PA, 09 de junho de 2015.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 027/2015-SEGUP, celebrado com a empresa ABEJET COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, oriundo do Processo Administrativo n.º 2015/45649, na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2015-SEGUP, cujo escopo do objeto é fornecimento e o abastecimento de querosene de aviação (tipo QAV-1);  
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO: A indicação dos servidores designados abaixo por meio de correio eletrônico, datado em 03.06.2015;  
RESOLVE: Designar os servidores MAJ. PM JOMIRES REBELO PIRES - Coordenador de Aeronaves, MF: 5755646, e na sua ausência, o CAP. BM ARMANDO SILVA DE SOUZA - Inspetor Mecânico de Aeronave II, MF: 5399807, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Instrumento Contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo 838501**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 992/2015-SAGA/SEGUP****BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2015**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha *a* do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2015/234099, de 02 de junho de 2015.

RESOLVE: Conceder a servidora ANA CRISTINA SALES, MF. nº 3156150, Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2002/2005, no período de 08 de junho a 06 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo 838485**

**PORTARIA Nº 1019/2015-SAGA/SEGUP****BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2015**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha *a* do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2015/236279, de 02 de junho de 2015.

RESOLVE: Conceder a servidora MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES, MF. nº 5310733/1, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2010/2013, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo 838932**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 994/2015-SAGA/SEGUP****BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2015.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 168127A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD em 02 de junho de 2015.

RESOLVE: Conceder, de 25 a 31 de março de 2015, Licença Saúde ao servidor LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA, Assistente Administrativo, MF nº 58980/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo 838487**

**PORTARIA Nº 993/2015-SAGA/SEGUP****BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2015.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 166433A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD em 14 de abril de 2015.

RESOLVE: Conceder, de 27 de março a 05 de abril de 2015, Licença Saúde a servidora MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAES, Técnico em Gestão Pública, MF nº 1473/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo 838489**

**PORTARIA Nº 1020/2015-SAGA/SEGUP****BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2015.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos